

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 21	(X) Individual
Beneficiário	Assistência Social – Projeto Fibromialgia
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de cordões carteiras de identificação. (Fibromialgia)
Valor Destinado	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Crédito Orçamentário	criar
Unidade Orçamentária	01
Órgão	08 – Sec. Municipal de Trab. e Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub função	242 – Assistência ao portador de deficiência
Ação, Projeto, Atividade	Apoio para aquisição de cordão e carteira de identificação para pessoas com Fibromialgia.(criar)
Natureza da despesa	3.3.90-39
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.